



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 43, DE 04 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E USO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E O MONITORAMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança institucional, patrimonial e dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a recente reforma do Paço Municipal e a modernização da infraestrutura administrativa;

CONSIDERANDO a observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o sistema de monitoramento por câmeras de segurança nos ambientes internos e externos da Prefeitura, incluindo o Paço Municipal e demais prédios públicos.

§1º As câmeras estão em fase de instalação, sendo que a captação de imagens terá início em data de 1º de abril de 2026, nos locais já instalados, e os demais pontos e locais conforme a evolução da implantação, limitando-se exclusivamente à gravação de imagens, sem captação de áudio.

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
I:4620557803
4

Assinado de forma
digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI:462
05578034
Dados: 2026.03.04
16:46:09 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

§2º Fica vedada a instalação de câmeras de monitoramento em locais cuja legislação vigente ou atos normativos aplicáveis proíbam tal medida.

Art. 2º O monitoramento tem como finalidade:

- I – Garantir a segurança dos servidores e munícipes;
- II – Proteger o patrimônio público;
- III – Resguardar os ativos e serviços de informação;
- IV – Produzir registros para apuração de eventuais irregularidades.

Art. 3º Os recursos tecnológicos da Prefeitura, incluindo sistemas, e-mails corporativos e acesso à internet pela rede institucional, poderão ser monitorados, não havendo expectativa de privacidade na sua utilização para fins funcionais.

Art. 4º As imagens e registros coletados terão caráter confidencial, sendo acessados apenas por servidores autorizados e utilizados exclusivamente para fins institucionais, nos termos da legislação vigente, sendo sobrescritas após 12 (doze) dias.

Art. 5º O tratamento de dados pessoais decorrente do monitoramento observará os princípios e diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com aplicação das políticas internas de segurança da informação já aprovada pela Comissão de Proteção de Dados (CPD).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio–MT, 04 de março de 2026.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.03.04 16:46:26 -04'00'

Programa: **0002** – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **10088**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **500**

Detalhe: **1001000**

Recurso **08.001.12.365.0002.10088.3.1.90.04.00.1.500.1001000**

Orçamentário:

DA VIGÊNCIA: **04/03/2026 à 16/12/2026** PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **CRISTIANE GOMES DA SILVA/CONTRATADA**.

Andréia Vitória Diniz- Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de paisagismo no Centro de Convivência dos Idosos.

Foi declarada vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.111.057/0001-07, com valor global de R\$ 67.500,00.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 04/03/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 04 de março de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 58, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o atestado médico a servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **EMILY PAIVA SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 061***.***-13 nomeada ao cargo de Farmacêutica, nos termos do Contrato do Processo Seletivo Simplificado, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 04 de março de 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2025, realizado pelo Município de Figueirópolis D'Oeste - MT, visando a aquisição de 01 (um) ônibus escolar novo, zero km, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Detentora do preço registrado: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.838.209/0001-78.

Valor aderido: R\$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2026, por meio do Processo Licitatório nº 13/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 04 de março de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº 43, DE 04 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E USO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E O MONITORAMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança institucional, patrimonial e dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a recente reforma do Paço Municipal e a modernização da infraestrutura administrativa;

CONSIDERANDO a observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o sistema de monitoramento por câmeras de segurança nos ambientes internos e externos da Prefeitura, incluindo o Paço Municipal e demais prédios públicos.

§1º As câmeras estão em fase de instalação, sendo que a captação de imagens terá início em data de 1º de abril de 2026, nos locais já instalados, e os

demais pontos e locais conforme a evolução da implantação, limitando-se exclusivamente à gravação de imagens, sem captação de áudio.

§2º Fica vedada a instalação de câmeras de monitoramento em locais cuja legislação vigente ou atos normativos aplicáveis proibam tal medida.

Art. 2º O monitoramento tem como finalidade:

- I - Garantir a segurança dos servidores e munícipes;
- II - Proteger o patrimônio público;
- III - Resguardar os ativos e serviços de informação;
- IV - Produzir registros para apuração de eventuais irregularidades.

Art. 3º Os recursos tecnológicos da Prefeitura, incluindo sistemas, e-mails corporativos e acesso à internet pela rede institucional, poderão ser monitorados, não havendo expectativa de privacidade na sua utilização para fins funcionais.

Art. 4º As imagens e registros coletados terão caráter confidencial, sendo acessados apenas por servidores autorizados e utilizados exclusivamente para fins institucionais, nos termos da legislação vigente, sendo sobrescritas após 12 (doze) dias.

Art. 5º O tratamento de dados pessoais decorrente do monitoramento observará os princípios e diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com aplicação das políticas internas de segurança da informação já aprovada pela Comissão de Proteção de Dados (CPD).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio-MT, 04 de março de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO 017/2026- CARDIO MATER SERVIÇOS
MEDICOS LTDA**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: CARDIO MATER SERVIÇOS MEDICOS LTDA;

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços em Consultas e Procedimentos especializados em ORTOPEDIA E ULTRASSONOGRAFIA;

Valor: R\$ 35.623,20

Vigência do Contrato: 12/06/2026

Data de Assinatura:04/02/2026

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 194/2026- CONTRATO 017/2026**

NOMEIA A SERVIDORA BENAIA PAULA SANTOS AGUIAR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO N° 017/2026, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO 016/2026- AGUIOMAR PIRES GOMES
FILHO LTDA**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: AGUIOMAR PIRES GOMES FILHO;

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços em Consultas e Procedimentos especializados em CARDIOLOGIA EXAMES CARDIOLOGICOS

Valor: R\$ 35.623,20

Vigência do Contrato: 12/06/2026

Data de Assinatura:04/02/2026

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 193/2026- CONTRATO 016/2026**

NOMEIA A SERVIDORA BENAIA PAULA SANTOS AGUIAR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO N° 016/2026, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**SMADRH - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA N° 234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR N° 124/2019.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 18 da Lei Complementar N° 124, de 13 de Dezembro de 2019:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder promoção de classe, tendo em vista a habilitação específica aos servidores municipais abaixo identificados, conforme dispõe a Lei Complementar N.º 124/2019:

- **JEAN CARLOS FARIAS RIBEIRO**, matrícula 6397, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO promovido (a) da classe "B" para a "C";

- **ADRIANA DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula 6101, ocupante do cargo de FISCAL promovido (a) da classe "B" para a "C".

- **VAGNER DOS SANTOS**, matrícula 8134 ocupantes do cargo de ELETRICISTA promovido (a) da classe "A" para a "B".

- **AILSON NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 7189, ocupante do cargo de DENTISTA promovido (a) da classe "B" para a "D".

- **PATRICIA ALCANTARA ANDRADE**, matrícula 800, ocupante do cargo de ENFERMEIRO promovido (a) da classe "D" para a "E".

- **NILO PEREIRA NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula 924, ocupante do cargo de MOTORISTA promovido (a) da classe "C" para a "D".

- **FLAVIO PACHECO RODRIGUES**, matrícula 6669, ocupante do cargo de FISCAL promovido (a) da classe "A" para a "B".

- **ROSANA FUZZETTI DE FREITAS ARRUDA** matrícula 8252, ocupante do cargo de

ASSISTENTE SOCIAL promovido (a) da classe "A" para a "B".

- **GABRIEL SANTOS FERREIRA** matrícula 5922 ocupantes do cargo de FISCAL promovido (a) da classe "C" para a "D".